



**Docentes Candidatos à Contratação
(Candidatos realizaram e tiveram deferidas as suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado para o processo de Atribuição de Aulas 2020)**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- Os docentes candidatos à contratação que realizaram e tiveram deferidas as suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado para o processo de Atribuição de Aulas 2020, poderão interpor recurso quanto ao PESSOAL (referente aos dados pessoais), DISCIPLINA (formação curricular - referente às habilitações e qualificações/disciplinas que o docente pode lecionar) e/ou PONTUAÇÃO (referente aos dias trabalhados e pontuações válidas para o processo de Inscrição para Atribuição de Aulas).
- Período para interposição do recurso: 14/01 a 16/01/2020 – até as 17 horas, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.
- Os candidatos à contratação poderão interpor recurso referente à documentação apresentada no momento da inscrição. Não será aceita apresentação de novos documentos.
- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>. Não serão considerados recursos protocolados na Diretoria de Ensino.
- Consta no site desta Diretoria de Ensino manual de acesso ao sistema PortalNet para auxiliá-los.